

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR****EDITAL 001/2025 - SELEÇÃO DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE DIREITO,  
PSICOLOGIA E GESTÃO**

A Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR), por meio do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), torna público o presente edital para a seleção de estudantes monitores para os cursos de Direito, Psicologia e Gestão, conforme os critérios e disposições a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Monitoria, vinculada à Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica da FESP, tem como objetivo oferecer aos acadêmicos a oportunidade de aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos das disciplinas em que atuam, bem como incentivar a participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Ao mesmo tempo, contribui para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, tanto na modalidade presencial quanto à distância, promove a cooperação entre professores e alunos e estimula a iniciação à docência.

**2. PRAZOS RELEVANTES**

- **Inscrição e preenchimento do formulário pelos docentes:** até **17/03/2025**.
- **Avaliação dos projetos submetidos:** até **23/03/2025**.
- **Inscrição e seleção dos acadêmicos de 24/03/2025 até 04/04/2025**
- **Resultado da seleção 22/04/2025**
- **Início da monitoria:** **30/04/2025**.
- **Término da monitoria:** **21/11/2025**, podendo ser renovada para o segundo semestre letivo de 2025, mediante novo edital e aprovação.

**3. VAGAS E BOLSAS**

Serão oferecidas até 8 (seis) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Cada docente poderá solicitar até 2 (dois) monitores bolsistas. As bolsas serão concedidas conforme a análise dos projetos submetidos e a disponibilidade orçamentária da FESP.

- O aluno monitor bolsista receberá o valor mensal de R\$ 500,00, correspondente a 6 horas semanais de monitoria, incluindo o atendimento de até 50 alunos do respectivo curso.
- O período de vigência da bolsa de monitoria será de Maio de 2025 a Novembro de 2025.
- As vagas de monitoria em caráter voluntário não incluem direito a bolsa-auxílio.
- Desempenhar a atividade de Monitoria não gera vínculo empregatício, sendo regido por termo de compromisso específico.
- Em caso de desistência no decorrer das atividades, a bolsa será cancelada no mês subsequente.

- Bolsistas que desistirem ou forem desligados durante o período de vigência do edital poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados neste processo seletivo.
- A vaga de bolsista poderá ser ocupada, uma única vez, por outro aluno homologado no presente edital.

#### **4. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À MONITORIA**

Para concorrer às vagas de monitoria, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Direito, Psicologia ou Gestão da FESPPR;
- b. Ter cursado e obtido aproveitamento satisfatório na disciplina em que pretende atuar como monitor ou em disciplina correlata.;
- c. Dispor de horários compatíveis para se dedicar às atividades de monitoria, sem prejuízo de suas obrigações acadêmicas;
- d. Não possuir pendências acadêmicas ou financeiras com a instituição;
- e. Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
- f. Assinar o **Termo de Compromisso da Monitoria**.

#### **5. INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link <https://forms.office.com/r/US4t5kJfr0?origin=lprLink>, dentro do prazo estabelecido neste edital.

O processo seletivo será realizado pelos docentes responsáveis pelas disciplinas e consistirá em:

- a. Análise do Histórico Acadêmico;
- b. Currículo, preferencialmente no modelo Lattes ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)).
- c. Entrevista com o docente responsável;
- d. Avaliação do Plano Semestral de Atividades de Monitoria.

Os critérios de avaliação seguirão a relevância acadêmica do candidato, seu desempenho na disciplina e a coerência com os objetivos da monitoria.

#### **6. RESPONSABILIDADES DO MONITOR**

O monitor atuará de forma integrada ao corpo docente e aos estudantes, desempenhando atividades de apoio que visam aprimorar o processo de ensino-aprendizagem na FESPPR. Entre as principais atribuições, destacam-se:

- a. Cumprir rigorosamente a carga horária estipulada, garantindo que suas atividades na Monitoria não entrem em conflito com suas disciplinas regulares.
- b. Sob orientação do professor responsável, o monitor prestará suporte em atividades didáticas, práticas e de pesquisa, contribuindo na elaboração de portfólios, na organização de grupos de estudo e na implementação de estratégias de aprendizagem, tanto para cursos presenciais quanto à distância.
- c. Será papel do monitor facilitar a interação entre alunos, tutores e docentes, ajudando a manter um canal de comunicação eficaz, que contribua para a melhoria do processo de ensino

- d. O monitor acompanhará as disciplinas, auxiliará na organização do cronograma de avaliações e na criação de uma agenda de estudos, bem como apresentará sugestões para o aprimoramento das atividades acadêmicas.
- e. Deverá colaborar com projetos de pesquisa, participar de reuniões, fóruns de discussão e incentivar a participação dos alunos em eventos institucionais.
- f. Ao final de cada período da monitoria, o monitor deverá elaborar e apresentar um relatório, que sintetize as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.
- g. É vedado ao monitor assumir funções docentes, como ministrar aulas ou corrigir avaliações, salvo em situações expressamente definidas e autorizadas pelo coordenador do respectivo curso.

## **7. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os docentes interessados em candidatar-se à supervisão de monitores bolsistas deverão preencher e enviar os seguintes documentos até o dia **17/03/2025 no e-mail [neic@fesppr.edu.br](mailto:neic@fesppr.edu.br)**:

- **Formulário de Plano Semestral de Monitoria;**
- **Relatório Semestral de Monitoria (quando aplicável para renovação);**
- **Termo de Compromisso do Monitor** (preenchido pelo estudante selecionado – Nos Dia 29/04/2025 Manhã: das 9h às 11h30 - Noite: das 18h às 21h ou Dia 30/04/2025 Manhã das 09h às 11h30 – Noite 18h às 19h
- A inscrição para os estudantes ocorrerá via forms que será publicado em edital pelo NEIC disponível no site e editais na FESPPR.

A entrega da documentação deverá ser realizada na Coordenação do NEIC da FESPPR.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando o currículo apresentado, o atendimento às exigências dos itens 4 e 5 deste edital, além do desempenho acadêmico e da assiduidade nas atividades do curso. O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.

## **9. DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado até 22/04/2025, por meio de edital fixado nos murais da instituição e no site do NEIC (<https://fesppr.edu.br/servicos/neic/>). A divulgação do resultado também ficará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos Superiores da FESP.

## **10. DA CERTIFICAÇÃO**

- a. O aluno participante da Monitoria receberá, ao final das atividades, um certificado de atividades complementares, desde que tenha cumprido integralmente o plano de atividades e estudos previstos.
- b. O certificado será emitido pela Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC). Tanto para monitores bolsistas quanto para monitores voluntários, a certificação corresponderá a **150 horas**.
- c. Alunos que solicitarem desligamento da monitoria antes do término estabelecido no edital receberão não terão certificação apenas declaração que participou da monitoria com as horas efetivamente cumpridas.

## **11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO**

O Termo de Compromisso do monitor com a FESPPR será cancelado nas seguintes situações:

- Não cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6 deste edital;
- Conduta inadequada ou incompatível com a função de monitor;
- Não comparecimento a integralidade da carga horária estipulada, exceto por motivos justificados e aceitos pela Coordenação do curso;
- Conclusão, trancamento, transferência ou desistência do curso;

O professor responsável pela Monitoria do curso deverá formalizar o cancelamento da participação do aluno, informando a carga horária cumprida e justificando a solicitação de desligamento. Além disso, caberá ao professor acompanhar o desempenho acadêmico do monitor e comunicar qualquer alteração relevante à Coordenação do NEIC.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos aprovados no processo seletivo para monitoria dos cursos de Direito, Psicologia e Gestão deverão comparecer à Coordenação do NEIC da FESPPR entre os dias 28/04/2025 ou 29/04/2025, para a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

- As atividades de monitoria terão início no dia 30 de abril de 2025, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- A Coordenação do NEIC será responsável por apresentar os relatórios das monitorias realizadas à Diretoria Acadêmica, conforme regulamentos internos da FESPPR e demais diretrizes institucionais vigentes.
- Situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Direção Acadêmica da FESPPR, em conjunto com a Coordenação do NEIC.

Curitiba, 20/02/2025

Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC)

Diretora Acadêmica da FESPPR